



FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANOPOLIS FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 391º/2023.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, KLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de COMPRAS DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANOPOLI, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

IDEAL AUTO PECAS VPS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 04.475.361/0001-45.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PEÇAS		1,00	UN	695,20	695,20
TOTAL VENCEDOR						695,20

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANOPOLI de VIANÓPOLIS-GO, aos 04/05/2023.

KLEBER PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

DANIEL ESTEVÃO MONTINY DIAS
SECRETÁRIO DE GOVERNO